

Dom Moacir Silva Arantes,



por mercê de Deus e da Sé Apostólica,

Bispo de Barreiras - Estado da Bahia

DECRETO

Aos que este decreto virem ou dele tiverem conhecimento saudação, paz e bênção em Nosso Senhor Jesus Cristo.

Atendendo o bem espiritual e pastoral dos fiéis da Paróquia Senhora Sant'Ana em Brejolândia-BA;

Considerando a impossibilidade de prover um presbítero residente na referida paróquia;

Considerando a consentimento do Exmo. Sr. Dom Luiz Flávio Cappio, Administrador Apostólico da Diocese de Barra-BA e a disposição do **Rev.do Pe. Diego Rodrigues**, presbítero incardinado na Diocese de Barra-BA, em plena comunhão com a Sé Apostólica e exercendo seu Ministério na Paróquia Santa Luzia, Distrito do Javi, Município de Muquém de São Francisco-BA, limítrofe com a Paróquia Sant'Ana em Brejolândia-BA, para colaborar nessa;

CONCEDEMOS

Ao Revdo. Padre Diego Rodrigues o PLENO USO DE ORDENS no território desta Diocese com a faculdade de ouvir confissões de modo habitual (cc. 966 e 969) e para exercer o Ministério sacerdotal nesta Diocese, tendo licença para assistir matrimônios e celebrar batizados validamente no território da respectiva Paróquia.

Este decreto entra em vigor imediato a partir da data de sua publicação e durará por seis (6) meses ou até que, em vista de outras circunstâncias, mandemos o contrário.

Barreiras, 01 de agosto de 2023.

Moacir Silva Arantes
Dom Moacir Silva Arantes
Bispo Diocesano



Pedro Felipe Macedo Ramos
Pe. Pedro Felipe Macedo Ramos
Chanceler

Decreto Nº: 16/2023
Livro nº:IV
Folhas:28v
Data:01/08/2023